



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 712 - Ano 8 - Quarta-feira, 27 de Agosto de 2025

Prefeitura no Seu Bairro: serviços gratuitos na Vila Menck nesta quinta-feira (28/8)



A Prefeitura de Carapicuíba realiza nesta quinta-feira, 28 de agosto, mais uma edição do programa Prefeitura no Seu Bairro. A ação será realizada das 13 às 16h30, na Rua Mirassol, próximo ao Terminal Vila Menck.

O programa tem como objetivo aproximar os serviços públicos da população, oferecendo atendimento gratuito e direto à comunidade, com equipes de diversas secretarias municipais disponíveis no local.

Confira os serviços que estarão disponíveis:

CULTURA E TURISMO

Atividades recreativas e artísticas

Inscrições para cursos e oficinas

Leitura Integrada (entrega e retirada de livros usados)

Resgatando Nossa História (coleta de objetos antigos com contexto histórico para exposição no acervo da Aldeia)

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E TRABALHO

Orientação Procon

Orientação INSS

Sebrae Aqui

Vagas de Emprego

FUNDO SOCIAL

Arrecadação de agasalhos

HABITAÇÃO

Legítimo Dono (Regularização Fundiária)

INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA

Orientações

Programa Iluminação

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Atividades de Educação Ambiental

Doação de mudas

Informações sobre plantio e poda de árvores

Recolhimento de lixo eletrônico

Recolhimento de tampinhas de garrafa PET

MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Agendamento do Cadastro Único

Atualização do Bolsa Família

Emissão de Carteira do Autista e PCD

Orientação para mulheres vítimas de violência

RECEITA E RENDAS

Consulta e emissão de débitos

Emissão de 2ª via do IPTU

Orientação sobre o Facilita Digital

SAÚDE

Agendamento de mamografia (50 a 69 anos)

Emissão de Cartão do SUS

Ouvidoria

Vacinação contra a gripe

Zoonoses

Orientações com nutricionista

TRANSPORTE E TRÂNSITO

Emissão de Cartão do Idoso e da Pessoa com Deficiência

SERVIÇO:

Prefeitura no Seu Bairro

Quinta-feira, 28 de agosto

13 às 16h30

Rua Mirassol - próximo ao Terminal Vila Menck

EXPEDIENTE

Prefeito: José Roberto | **Vice-prefeito:** Guto José

Secretário de Governo: Luiz Carlos Neves | **Jornalista Responsável:** Danilo Lopes da Silva - MTB 96.971/SP

Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



Carapicuíba, 24 de Junho de 2025.
À APARECIDA DE FATIMA SANTIAGO DIAS
CPF/CNPJ.: 055.305.088-55
Matrícula: nº(s) 81.292 de 1º CRI BARUERI
Endereço de correspondência: RUA 47, Nº 19, JARDIM ROSIMEIRE. ITAPEVI, SP
CEP.:

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “JARDIM BOM PASTOR”, com acesso pela Rua Francisco Kherlakian, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25867/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb-S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2022
CHAMAMENTO 108

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2022, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 às 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
4301	ESTER GONÇALVES CODECEIRA DE ALMEIDA	534244415	411º
2273	ALINE MELICCHIO GUIMARAES	444560592	412º

Carapicuíba, 27 de agosto de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

TERMO DE PRORROGAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº. 03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Concurso Público de Provas e Títulos Nº. 03/2023, torna pública a **PRORROGAÇÃO** por mais 2 (dois) anos, retroagindo seus efeitos em 23/08/2025, a validade do Concurso Público Nº. 03/2023, homologado em 23/08/2023, para os cargos públicos de **INSTRUTOR DE CAPOEIRA, INSTRUTOR DE KARATÊ e MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR.**

Carapicuíba, 27 de agosto de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº.03/2024
CHAMAMENTO 24

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 às 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de

validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ENFERMEIRO PSF			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
50486	EDNELMA DE JESUS ALMEIDA SILVA	232721580	60º
50352	LILIANE TIEMY YANAGUIZAWA PACCA	41100850	61º

Carapicuíba, 27 de agosto de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2022
CHAMAMENTO 60

Os aprovados, do Concurso Público n.º 04/2022, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
12187	VILMA DA SILVA CRUZ OLIVEIRA	361302034	171º
8288	ESTER DOS SANTOS TORRES DE LIMA	56887187X	172º

Carapicuíba, 27 de agosto de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº.10/2024
CHAMAMENTO 31

Os aprovados, do Concurso Público n.º 10/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);

Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ATENDENTE			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
8582	CRISTIANE ROSA DE OLIVEIRA	295552104	12º

PSICÓLOGO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
7784	DANILO SILVA NAKASHIMA	460302929	6º

Carapicuíba, 27 de agosto de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Carapicuíba 21 de Agosto de 2025

No dia 12 de Agosto de 2025, em atendimento a um mandado de reintegração de posse nº 1002301-80.2018.8.26.0127, na Rua Zacarias de Medeiros Sn tratando se de área publica, no ato foram apreendidos alguns itens através do auto de apreensão nº 3899 em nome de Thiago Pereira de Andrade, ficaram armazenados na Estrada da gabirola nº 675 - CRAS 4, com prazo para retirada de 5 dias a partir da notificação.

Obs.: informo que os materiais não foram retirados até a data 18/08/2025, sendo assim disponibilizados para a Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania.

- 2 fogões
- 2 painéis elétricas
- 1 Frigobar

Denilson A. Moreira - Fiscal
Matrícula 53418

Carapicuíba 20 de Agosto de 2025

No dia 12 de Agosto de 2025, em atendimento a um mandado de reintegração de posse nº 1002301-80.2018.8.26.0127 na rua Zacarias de Medeiros sn em uma área publica, onde constatamos que no local havia alguns moveis em casa de madeira, no ato foram apreendidos através do auto de apreensões nº 3900, foram levados para a Estrada da gabirola nº 675 CRAS 4. No dia 20 do mesmo mês o ocupante de uma das casas veio retirar os moveis Apreendidos listados a baixo.

Obs.: os itens foram retirados por Cosme M. Gomes portador do CPF 373.895.558-58 companheiro de Patrícia Pereira de Andrade citada no auto de Apreensão.

- Itens retirados
- 1 maquina de lavar roupas
 - 1 fogão
 - 1 botijão de gás
 - 1 cama Box
 - 1 Armario
 - 1 colchão
 - 1 ventilador
 - 1 mesa

Denilson A. Moreira - Fiscal
Matrícula 53418

DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA SOBRE O RECADASTRAMENTO PERIÓDICO, COMPROVAÇÃO DE VIDA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA Nº 01, DE 13 DE MAIO DE 2022, SEGUEM ABAIXO OS ANIVERSARIANTES DO MES DE SETEMBRO/2025.

APOSENTADO/PENSIONISTA	ANIVERSÁRIO
ARNALDO PASKEVICIUS	19/09/1946
DURVALINA CREVILARI WADA	24/09/1939
ELZA APARECIDA DA SILVA CONCEICAO	10/09/1953
IZABEL LIMA DE LIRA	30/09/1954

MARIA APARECIDA CASSIMIRO DA SILVA	03/09/1947
MARIA ISABEL DOS SANTOS PEREIRA	11/09/1953
MARIA SIDENI RAMALHO CAMARGO	25/09/1945
ROSYMAYRE CARDOSO CARVALHO	15/09/1977
SINESIO LUIZ DA MOTA	24/09/1961
WAGNER ZAHOTEI COTRIM	10/09/1952

FAVOR ENVIAR PARA O E-MAIL PROVADEVIDA@CARAPICUIBA.SP.GOV.BR PARA O AGENDAMENTO DO BENEFICIÁRIO, COLOCANDO NOME COMPLETO E TELEFONE PARA CONTATO PARA A VIDEOCHAMADA ATÉ O DIA 30/09/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES LIGAR PARA (11) 4164-5500 RAMAL 5521 OU (11) 99726-4161.
ATENCIOSAMENTE
R.H. CENTRAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA/SP
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ABERTURA DE PRAZO PARA RETIRADA DE IMAGENS DE CFTV.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 19.297/2025.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o artigo 15 e parágrafo único, do Decreto nº 4544/15, **CITA E INTIMA** Wagner Silva das Chagas, por seu advogado Dr. Eduardo Pereira da Silva, OAB/SP 388.095, para trazer mídia/HD externa de no mínimo 3TB, na Rua Joaquim das Neves, nº 211, Centro, na Cidade de Carapicuíba/SP, para que seja possível fornecer as imagens do circuito interno de CFTV, conforme descreve Termo de Deliberação do Processo Administrativo retro mencionado, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação. E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei.

Carapicuíba, 27 de agosto de 2025, às 08:00 horas.

José Miguel Santos.
Presidente da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares.

PORTARIA Nº 2368, DE 27 DE AGOSTO DE 2.025.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

REVOGAR PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 612 de 06 de Março de 2024, e EXONERAR, por não ter satisfeito as condições de estágio probatório nos termos do artigo 30, parágrafo único, incisos I, da Lei 1619 de 30 de julho de 1993, artigos 10, inciso I, 23 parágrafo único, do Decreto 3.386 de 08 de julho de 2005, o Senhor **MARCELO RODRIGUES PESSOA**, matrícula nº **54332**, do cargo de **VIGIA**, do quadro de pessoal, a partir de 27 de Agosto de 2025, conforme Processo Administrativo **10276/2025**, portaria 007/2025.

Publique, registre e cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no lugar de costume, em 27 de Agosto de 2025.

PORTARIA Nº 2380, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – CONSTITUIR a COMISSÃO ESPECIAL PARAFISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS 41/2024, que será composta por **BRUNA APARECIDA DA SILVA** - matrícula 52155, **TANIA MARIA BRAVO** - matrícula 6780, **JORGE ANTONIO DIAS DE JESUS** - matrícula 41027, **RENATA CRISTINA BARBOSA** - matrícula 53553, **ANDREA CRISTINA SOUSA BARBOZA** - matrícula 45078 e **MARCIO LOPES PASSOS** - matrícula 50153, todos funcionários públicos do Município, tendo o primeiro como Presidente, e os demais como membros.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura de Carapicuíba, 27 de agosto de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 2378, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA Nº. 1873 DE 28 DE JUNHO DE 2024, que constituiu a Comissão Especial para Fiscalização do Contrato 41/2024.

Publique, registre e cumpra-se.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 2379, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TORNAR NULA a PORTARIA Nº. 2354 DE 22 DE AGOSTO DE 2025, que constituiu a Comissão Especial para Fiscalização do Contrato 41/2024.

Publique, registre e cumpra-se.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO DA SILVA Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 2370, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **MAGDA PEDROSA DA SILVA**, matrícula **21117**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **22 DE AGOSTO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 2371, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **REINALDO DE SOUSA ARAUJO**, matrícula **39294**, do cargo de **AGENTE DE TRANSITO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **21 DE AGOSTO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 2372, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **SANDRO NOGUEIRA DE CARVALHO**, matrícula **50075**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **25 DE AGOSTO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 2373, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **MARCOS HENRIQUE OLIVEIRA LEAL FEITOSA**, matrícula **50357**, do cargo de **GESTOR DE PATRIMONIO E SUPRIMENTOS EM SECRETARIA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **21 DE AGOSTO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 2374, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 EXONERAR

a pedido, o (a) Senhor (a) **THAIS PLACCA FERRAZ**, matrícula **53202**, do cargo de **PSICOLOGO**, lotado(a) na **SECR. MUNIC. DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **22 DE AGOSTO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 2375, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **CAROLINA ISABEL CORTIZO DAMASCENO**, matrícula **53924**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **21 DE AGOSTO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 2376, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **CLOVES PEREIRA DE JESUS**, matrícula **54906**, do cargo de **ARTIFICE**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **22 DE AGOSTO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 2377, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **DEBORA DIAS GOIVINO**, matrícula **55669**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **25 DE AGOSTO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 2381, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de Daniela Aparecida Florêncio, matrícula 50.493, por Conduta Funcional Irregular.

PORTARIA Nº. 2382, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 EXONERAR o (a) Senhor (a) **RAFAELLA BRUM LEONARDI**, matrícula **55722**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **25 DE AGOSTO DE 2025**.

Carapicuíba, 27 de agosto de 2025.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 09

RONALDO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, usando das suas atribuições legais, CONVOCA o candidato **Bruno Rouiller Dourado**, RG nº. 347623505 SSP, aprovado em 1º (primeiro) lugar no Concurso Público nº. 01/2024 para o cargo de **SEGURANÇA PATRIMONIAL**, a comparecer à Divisão de Recursos Humanos - Setor de Pessoal da Câmara Municipal de Carapicuíba, situada à Travessa Virgínio Pasini, nº. 63, Jardim São Pedro, Carapicuíba/SP, das 9h às 18h, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital.

O não comparecimento no prazo implicará na desclassificação do candidato convocado.

Carapicuíba, 27 de agosto de 2025.

RONALDO DE SOUZA
Presidente